



PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



LEI Nº 3.460/2010

EMENTA: Reconhece como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO SETOR JURÍDICO - ASSEJUR;

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO faz saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL decretou e este sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública ASSOCIAÇÃO SETOR JURIDICO – ASSEJUR, com sede e foro na Avenida Mariana Amália, 200-B – Centro – neste Município, CEP: 55.602-010, CNPJ sob nº. 11.907.281/0001-87.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 02 de setembro de 2010.


ELIAS ALVES DE LIRA

Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Casa Diogo de Braga

PROJETO DE LEI Nº 014/2010

EMENTA: Reconhece como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO SETOR JURIDICO - ASSEJUR.

A Câmara de Vereadores da Vitória de Santo Antão – PE – DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública ASSOCIAÇÃO SETOR JURIDICO - ASSEJUR, com sede e foro na Avenida Mariana Amália, nº 200 - B – Centro, neste Município, CEP: 55.602-010, CNPJ sob o nº 11.907.281/0001-87.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Juarez Cândido Carneiro, 31 de agosto de 2010.


MANOEL DE HOLANDA CAVALCANTI BASTOS
PRESIDENTE

JOSÉ EVERALDO NUNES DE ARRUDA
1º SECRETÁRIO


JOSÉ CARLOS FRASSÃO
2º SECRETÁRIO